



Audiência Pública - Revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica

16 de agosto de 2016



GRU AIRPORT
Aeroporto Internacional
de São Paulo

BH Airport
Aeroporto Internacional
de Belo Horizonte

RIOgaleão
Aeroporto
de Rio de Janeiro
Santos Dumont

Inframérica
Aeroporto de
Brasília
Aeroporto de
Natal

VIRACOPOS
Aeroportos Brasil

Ações **CONJUNTAS E ESTRATÉGICAS**

EM 2015

FORAM TRANSPORTADOS APROXIMADAMENTE

103 MM

DE PASSAGEIROS PAGOS
TRANSPORTADOS NO BRASIL

65% DOS PASSAGEIROS
no Brasil passaram pelos associados - ANEAA



BSB
Outorga: R\$ 463,2 Bilhões
Prazo: 20 anos
Investimentos: R\$ 2,85 Bilhões

ASGA
Outorga: R\$ 170 Milhões
Prazo: 28 anos
Investimentos: R\$ 650 Milhões

51% das ações

Holding das empresas
EPR, EPR Infra, EPR Infra
Oasys e o consórcio
ASGA, que controla 51% das
ações da Infraero, 100% das
ações da concessionária de
São Gonçalo - ASGA.

São R\$ 24,5 Bilhões
em outorgas e aproximadamente

R\$ 19,3 Bilhões
em investimentos.

CONCESSÕES

1ª FASE

Outorga: R\$ 19,8 Bilhões
Prazo: 30 anos
Investimentos: R\$ 5,5 Bilhões

51% das ações

50% das ações Odebrecht

Fransédot per Erci

Brasil aeroporto

49% das ações Infraero

49% das ações Infraero

São R\$ 20,8 Bilhões
+
em outorgas e aproximadamente

R\$ 9,2 Bilhões
em investimentos.



CONCESSÕES

2^a FASE

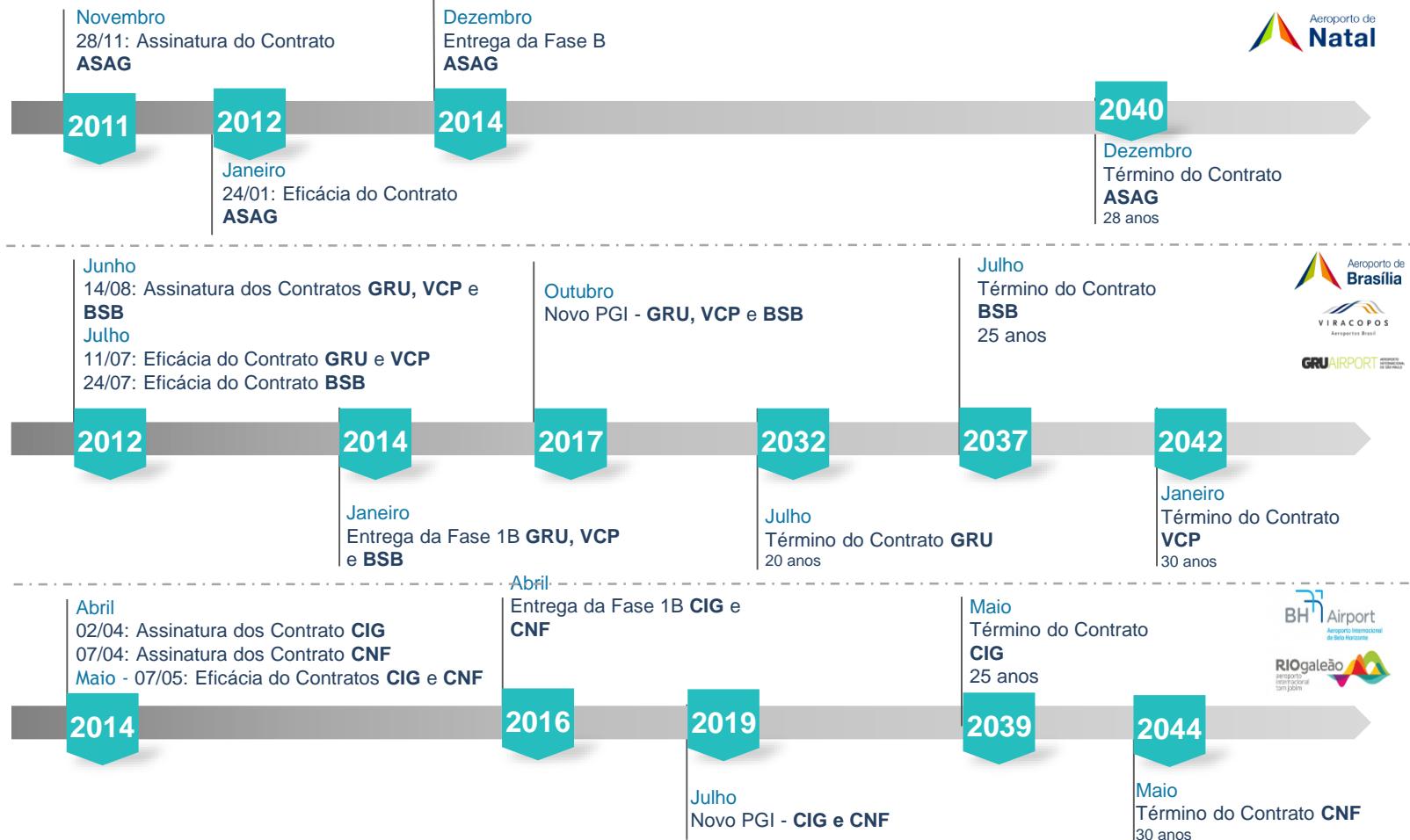


São R\$ 45,3 Bilhões
em outorgas e aproximadamente

R\$ 28,5 Bilhões
em investimentos.



Histórico das Concessões



A Percepção do Modelo de Concessão

União → Estado → Município

Poder Concedente
AEROPORTO



Administrador
Aeroportuário



Polícia Federal



Receita Federal



ANVISA



Provedores de
Serviço TECA



DECEA



Cias Aéreas



ESATAS



Provedores
de Serviço

NÃO EXAUSTIVO

A Segurança Regulatória Atual



Infraero

- Opera a maioria dos aeroportos públicos.
- Somam 60 Aeroportos



Concedidos

- Somam hoje 6 aeroportos, com previsão de mais 4 concessões em 2016.
- São eles: ASGA, GRU, BSB, VCP, GIG, CNF



Conveniados

- Aeroportos administrados por *Estados e Municípios*
- Abarcam 126 aeroportos



Autorizados

- Aeródromos outorgados por meio de autorização
- Hoje há 5 aeródromos nessa modalidade

Exploração apenas para aviação geral (não regular).



Recuperação da Economia e
Novos Investimentos

ASGA BSB VCP

GRU GIG CNF

2044 = 28 anos

SSA FOR

POA FLN

2046 = 30 anos

- (i) Supressão da Subseção II (Da Autorização) da Seção IV (Da Exploração do Aeródromo Civil em Regime Privado), em razão dos gargalos jurídicos que a equiparação de aeródromos concedidos com aeródromos autorizados pode trazer em um futuro próximo;
- (ii) Alteração da redação do inciso V do art. 34, para estabelecer o conceito de “Aeródromo civil explorado em regime público” como “o aeródromo civil construído, administrado e explorado em regime público, diretamente pela União”;
- (iii) Acréscimo de um novo inciso ao art. 34 que definiria o conceito de “Aeródromo civil explorado em regime público de concessão”;
- (iv) Alteração da redação do caput do art. 43, a fim de manter a coerência com as demais emendas propostas e estabelecer a ANAC como a autoridade competente para regular a exploração de aeródromos civis públicos explorados diretamente pela União ou mediante concessão;
- (v) Alteração do parágrafo único do art. 150 para que a prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo depende de autorização da autoridade de aviação civil, precedida de processo seletivo público em que serão observados os princípios da Administração Pública presentes no art. 37, caput da Constituição Federal, bem como os requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos em regulamento.

O Brasil precisa da definição de marcos regulatórios claros para garantir a expansão dos investimentos privados, objetivo central do processo de privatização dos serviços de infra-estrutura.

Armando Castelar Pinheiro - MPOG -
IPEA - Marcos Regulatórios Brasileiros
2005

www.aneaa.aero

